



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 57/2021

Autoria: LUIS CARLOS PAES JUNIOR

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **a realização de um “estudo de viabilidade” para a interligação das estradas que dão acesso à Zona Urbana de Ribeirão do Sul.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que a interligação das estradas que dão acesso à Zona Urbana da cidade de Ribeirão do Sul, permitirá o desvio do fluxo de caminhões de carga pesada que trafegam pelas ruas da cidade, tendo em vista que o tráfego desses caminhões, além causarem transtornos à população, também danificam a malha asfáltica, guias, sarjetas, fiações elétricas e de telecomunicação.

É importante realçar que o referido “estudo de viabilidade” deve levar em consideração as necessidades referentes a todo tipo de transporte utilizados pela agricultura, pecuária, indústrias, e quaisquer outras atividades econômicas de nosso município, além dos possíveis impactos gerados nos bairros rurais envolvidos em tal implementação, assim como os benefícios que se deseja alcançar através da interligação destas estradas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 11 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 07/02/2021


Luis Carlos Paes Junior
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	<u>63/2021</u>
Data:	<u>11/02/21</u> Hora: <u>16:15</u>
Servidor:	
Silvania A. Garcia Marvalle AGENTE ADMINISTRATIVO	